



PORTARIA Nº 271, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.018

Prorroga licença maternidade da servidora Kécilla Santana Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica do Municipal, combinado com Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.144, de 30 de outubro de 2.018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **KÉCILLA SANTANA MACHADO**, CPF nº 044.121.53606, Matrícula Funcional nº 173, ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio ,MG, 05 de novembro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

